

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

PÁTRIA INFRAESTRUTURA CRÉDITO DI II
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM
INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 63.141.710/0001-51

REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/253, EM 14 DE OUTUBRO DE 2025*.

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

No montante de até

R\$80.000.000,00

(oitenta milhões de reais)

A CLASSE ÚNICA DO PÁTRIA INFRAESTRUTURA CRÉDITO DI II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA, classe única de fundo de investimento em participações, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 63.141.710/0001-51 (“Classe” e “Fundo”, respectivamente), o BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTMV, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 e credenciada como administrador de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de coordenador líder (“Administrador” e “Coordenador Líder”), o PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA., com sede na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 9º andar, Sala B, Itaim Bibi, CEP 01453-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.756/0001-17, autorizado à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, de acordo com o Ato Declaratório nº 11.789, de 06 de julho de 2011 (“Gestor”) e a ONE CORPORATE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, 14º andar, sala 1.402, Vale do Sereno, CEP 34006-049, inscrita no CNPJ sob o nº 26.902.872/0001-39, na qualidade de coordenador contratado (“Coordenador Contratado”), por meio do presente comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), comunicar a (i) alteração no item 4 (Principais Informações sobre o Valor Mobiliário), “Restrições à livre negociação” da Lâmina da Oferta para prever a “Revenda a investidores qualificados após decorridos 0 dias do final da oferta”; (ii) alteração no item 7.1 (Descrição de eventuais restrições à transferência das cotas) do Prospecto para esclarecer que as Cotas poderão ser negociadas para Investidores Qualificados após a integralização e publicação do Anúncio de Encerramento; e (iii) alteração do cronograma indicativo, previsto na Seção “5 – Cronograma Estimado das Etapas da Oferta” do Prospecto, para refletir a republicação do Prospecto, do Anúncio de Início e da Lâmina da Oferta. Tendo em vista que até a presente data não houve adesão de Investidores à Oferta, não será aberto prazo para desistência, nos termos da Resolução CVM 160.

1. ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Em razão do disposto acima, o Coordenador Líder e os Prestadores de Serviços Essenciais comunicam a atualização do cronograma estimado das etapas da Oferta, o qual passará a vigorar nos termos abaixo:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data ^{(1) (2)}
1	Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Prospecto Definitivo, do Anúncio de Início e da Lâmina da Oferta Início das apresentações para potenciais investidores (Roadshow)	14/10/2025
2	Divulgação do Comunicado de Modificação da Oferta de 20/10 ⁽³⁾ Republicação do Prospecto, do Anúncio de Início e da Lâmina da Oferta	20/10/2025
3	Início do Período de Subscrição	21/10/2025
4	Encerramento do Período de Subscrição	28/10/2025
5	Data de realização do Procedimento de Alocação	29/10/2025
6	Data de Liquidação da Oferta	30/10/2025
7	Data máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	18/04/2026

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Administrador, do Gestor e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e seguintes da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nestas hipóteses os Investidores serão informados imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta.

⁽³⁾ Cronograma alterado em decorrência deste Comunicado ao Mercado sobre a Modificação da Oferta, divulgado em 20 de outubro de 2025, nas páginas na rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder, do Coordenador Contratado, da B3 e da CVM, para refletir a (i) alteração no item 4 (Principais Informações sobre o Valor Mobiliário), “Restrições à livre negociação” da Lâmina da Oferta para prever a “Revenda a investidores qualificados após decorridos 0 dias do final da oferta”; (ii) alteração no item 7.1 (Descrição de eventuais restrições à transferência das cotas) do Prospecto para esclarecer que as Cotas poderão ser negociadas para Investidores Qualificados após a integralização e publicação do Anúncio de Encerramento; e (iii) alteração do cronograma indicativo, previsto na Seção “5 – Cronograma” do Prospecto, para refletir a republicação do Prospecto, do Anúncio de Início e da Lâmina da Oferta.

2. NÃO APLICABILIDADE DO PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Considerando que até a presente data não houve a adesão de investidores à Oferta, não será aplicável a possibilidade de desistência da Oferta, nos termos do §1º do Artigo 69 da Resolução CVM 160.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores esclarecimentos a respeito das Cotas, do Fundo, deste Comunicado ao Mercado e demais documentos da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Contratado, ao Coordenador Líder, no *website*: <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria>, ou com a CVM.

O Prospecto, a Lâmina da Oferta e este Comunicado ao Mercado podem ser obtidos nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor, da CVM e da B3, e ainda, nos endereços abaixo:

- **Administrador e Coordenador Líder:** <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste *website*, buscar e selecionar o campo “Fundos de Investimentos Administrados pelo BTG Pactual Serviços Financeiros”, acessar a barra “Pesquisar” e procurar por “PÁTRIA INFRAESTRUTURA CRÉDITO DI II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA”, então clicar no documento desejado);
- **Coordenador Contratado:** <https://investimentos.one/ofertaspublicas/> (neste *website*, clicar em “Pátria Infraestrutura Crédito DI II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Responsabilidade Limitada” e acessar o documento desejado);
- **Gestor:** <https://patria.com/> (neste *website*, clicar em “Documents”, depois selecionar “Brasil” e, depois ir em “Fund Documents” então clicar no documento desejado);
- **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> ((A) neste *website* localizar a seção “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, na seção “Mais Acessados” clicar em “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com “Pátria Infraestrutura Crédito DI II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Responsabilidade Limitada”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “ações”, e, então, clicar no documento desejado; ou (B) selecionar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Fundos de Investimento” clicar em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “Pátria Infraestrutura Crédito DI II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Responsabilidade Limitada”. Na sequência, clicar em “Documentos Eventuais (Assembleia, Fato Relevante, Prospecto, Regulamento etc.)” e, então, localizar o documento desejado);
- **B3:** https://www.b3.com.br/pt_br/ (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, localizar “Ofertas Públicas de Renda Variável” e clicar em “saiba mais”, clicar em “Oferta em Andamento”, selecionar “Fundos”, e então buscar pelo “Pátria Infraestrutura Crédito DI II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” e, então, localizar o documento desejado); e
- **Fundos.NET, administrado pela B3:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* em “Principais Consultas”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, digitar “Pátria Infraestrutura Crédito DI II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, digitar o número que aparece ao lado e clicar em “Continuar”, clicar em “Pátria Infraestrutura Crédito DI II Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, acessar o sistema “Fundos.NET” clicando no link “clique aqui”, em seguida selecionar o documento desejado).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

Termos não expressamente definidos neste Comunicado ao Mercado terão os significados que lhes for atribuído no regulamento do Fundo.

A data deste Comunicado ao Mercado é 20 de outubro de 2025.

COORDENADOR LÍDER E ADMINISTRADOR

GESTOR

COORDENADOR CONTRATADO



PÁTRIA

